



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 639/77 EMENTA:- DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
de 03 de 12 de 1977 LOTEAMENTO PADRE CÍCERO E ADO-
Reg. Livro 07 fls. TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

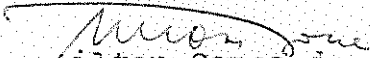
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de GENÁRIO OLIVEIRA DA CRUZ , a praça localizada no bairro Loteamento Padre Cícero, ficando referida praça situada entre as Ruas Projetadas e denominadas de: RUA FREI DAMIÃO e RUA DR. MAURO SAMPAIO .

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a mandar afixar placas de sinalização de ruas, a fim de patentear a homenagem, bem como, para facilitar a orientação de seus habitantes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03 de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL